

DECLARAÇÃO

Declaro que em consonância com o Art 84 da LOM foi feita a publicação em

27/03/2018

deste ato administrativo no átrio da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Cherelle S. de Jesus
Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 479, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 29 DE MARÇO DE 2018, A PARTIR DAS 12H (DOZE HORAS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, e

CONSIDERANDO, que o calendário nacional indica que o feriado da “Paixão de Cristo” a realizar-se no corrente ano será na sexta-feira dia 30 de Março;

CONSIDERANDO, que o dia 29 de Março do corrente ano será destinado, conforme cultura popular consolidada, à celebração da denominada “quinta-feira santa”; e

CONSIDERANDO, que o Governo do Estado do Espírito Santo decretou ponto facultativo para o dia 29 de Março de 2018, conforme ditames do Decreto Nº 351-S, de 23 de Março de 2018, justificado “em virtude das tradições culturais da Semana Santa”;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Rio Novo do Sul no dia 29 de Março de 2018, a partir das 12h (doze horas), compreendendo a Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional.

Art. 2º - As repartições cujo atendimento demande urgência e emergência, bem como os serviços essenciais de limpeza urbana e setores que desempenham suas funções em regime de escala, ou que não admitem paralisação, não estão abrangidos por este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dado e traçado no Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, aos 27 dias de Março de 2018.


THIAGO FIORIO LONGUI
PREFEITO MUNICIPAL